



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ N° 13/2022

Fixa, a partir de 1º de julho de 2022, o valor previsto no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 7373, de 4 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), os valores definidos no ato PGJ n° 11/2020, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2022.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 23 de junho de 2022

Edição nº 680

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 12/2022

Altera o percentual definido na tabela de reembolso, em relação aos membros, definidos no ato PGJ nº 7/2021, de 10 de março de 2021, que instituiu o Programa de Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual no 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º – O percentual dos membros, constante na tabela de reembolso do Ato PGJ nº 7/2021, passa a ser de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento);

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 13/2022

Fixa, a partir de 1º de julho de 2022, o valor previsto no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 7373, de 4 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), os valores definidos no ato PGJ nº 11/2020, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00001840-6.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, cientifique-se ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00003267-4.

Interessado: Cardiodinamica S/S Ltda..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedida de remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2022.00003562-7.

Interessado: João Gabriel Costa Lins.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa de traslado aos membros designados pela Portaria PGJ n. 229/2022, assim como à Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Proc:02.2022.00003655-9.

Interessado: CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL - I.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ ns. 0190/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 0195/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00003777-0.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Ipatinga - MPMG.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2022.00003778-0.

Interessado: Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00003779-1.

Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do Centro de Apoio Operacional desta unidade ministerial.

Proc: 02.2022.00003863-5.

Interessado: Brk Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003865-7.

Interessado: Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP.

Assunto: Requerimento de providências.